
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO –
2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal do Rio Grande torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas em nível de Pós-Doutorado para atuar junto ao PPGCS, em conformidade com o regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES), Portaria CAPES nº 86, de 03 de julho 2013 (disponível no link: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) e da Instrução Normativa 01/2019 do PPGCS que dispõe sobre o estágio de pós-doutorado no PPGCS (ANEXO I).

I- DO NÚMERO DE BOLSAS



§1 –Será disponibilizada uma (01) bolsa para estágio pós-doutoral (PNPD). A bolsa terá duração inicial de 12 meses, podendo ser renovada por outro período de 12 meses, dependendo da avaliação do supervisor.

II- DOS REQUISITOS PARA O/A CANDIDATO/A

§1- O/A candidato deve atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria No. 086, de 03 de junho de 2013 da CAPES (disponível no link: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>):

§2– O/A candidato deve possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em programas credenciados pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira não validado no Brasil, este será analisado pela Comissão de Ensino do PPGCS quanto a sua pertinência e validade para participar deste edital conforme a legislação em vigor;

§3- O/A candidato não pode ser aposentado ou estar em situação equiparada;

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

III- DAS INSCRIÇÕES

§.1 As inscrições serão realizadas no período de 06 e 07 de junho de 2019, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

§.2 A inscrição deverá ser realizada em um dos projetos descritos neste edital (item VI). As inscrições em mais de um projeto não serão homologadas.

IV- DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos que deverão ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição (www.siposg.furg.br) são:



- a) Cópia do RG e do CPF (para brasileiros) e passaporte para estrangeiros;
- b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
- c) Currículo Vitae (Modelo Lattes) formato completo atualizado;
- d) Anexo II devidamente preenchido;
- e) Plano de trabalho com 3 cm de margens esquerda e direita e 2,5 cm de margens superior e inferior, utilizando fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5, contendo até 1000 palavras. O plano deve indicar claramente para qual projeto o candidato está se inscrevendo; experiência prévia na temática do projeto para o qual está se inscrevendo e um plano de atividades que pode contribuir para o desenvolvimento do projeto.

V. DO PROCESSO SELETIVO

§.1 A seleção será conduzida pela Comissão de Ensino do Programa de PPGCS e constará de duas etapas.

V.1 ETAPA I (Classificatória e eliminatória): esta etapa constará da avaliação do plano de trabalho e sua defesa, que serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III. A defesa do plano de trabalho será realizada na FAMED-FURG na sala 214. o candidato terá 15 minutos para apresentação do seu plano de trabalho e em seguida será arguido pelos membros da comissão de seleção.

- a) A nota mínima para a aprovação nesta etapa é sete (7.0);

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

b) Serão classificados para a próxima etapa (Etapa II) apenas o primeiro colocado em cada um dos projetos constante neste edital (Item VI)

V.2 ETAPA II (Classificatória e eliminatória): esta etapa constará da pontuação do CV segundo o constante no Anexo II. Será aprovado o candidato com maior pontuação do CV.

VI. DOS PROJETOS

1) TÍTULO: Avaliação de risco à Saúde Humana em região de exploração de carvão

OBJETIVO: Avaliar o risco à saúde humana relacionado à exposição de selênio em crianças e adultos de uma região de exploração de carvão , considerando as vias ambiental e alimentar.

2) TÍTULO: Impacto clínico, epidemiológico e detecção de β -lactamases em uropatógenos do grupo “CESP”

OBJETIVO: Determinar o impacto clínico e epidemiológico de infecções do trato urinário causadas por bactérias pertencentes ao grupo CESP, bem como avaliar métodos fenotípicos e moleculares para bactérias produtoras de ESBL dentro deste grupo.

VI. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06 de junho de 2019
Período das inscrições	06 e 07 de junho de 2019
Homologação das inscrições	10 de junho de 2019
Recursos da homologação das inscrições	Até 11 de junho de 2019
Julgamento dos recursos das Inscrições	Até 12 de junho de 2019
Avaliação da proposta e defesa do plano	13 de junho de 2019
Divulgação do Resultado Preliminar Etapa I	13 de junho de 2019
Recursos da Etapa I	Até 14 de junho de 2019

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190 https://ppgcs.furg.br/</p>		
	<p>Julgamento dos recursos da Etapa I</p>	<p>Até 17 de junho de 2019</p>	
<p>Divulgação do Resultado da Etapa I</p>	<p>17 de junho de 2019</p>		
<p>Etapa II – Avaliação de CV</p>	<p>17 de junho de 2019</p>		
<p>Divulgação do Resultado Preliminar</p>	<p>17 de junho de 2019</p>		
<p>Período de recursos</p>	<p>Até 18 de junho de 2019</p>		
<p>Julgamento dos recursos</p>	<p>Até dia 19 de junho de 2019</p>		
<p>Divulgação do Resultado Final</p>	<p>24 de junho de 2019</p>		

RIO GRANDE 06 DE JUNHO DE 2019

COMISSÃO DE ENSINO DO PPGCS

PROF. DR. PEDRO EDUARDO ALMEIDA DA SILVA



PROF. DR. FLÁVIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

PROF. DR. SILVIO OMAR MACEDO PRIETSCH

PROF. DR. CARLOS JAMES SCAINI

PROF. DRA. ANDREA VON GROLL

DISCENTE ANA JÚLIA REIS

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

ANEXO I



Ministério da Educação

Universidade Federal do Rio Grande

Faculdade de Medicina

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Instrução Normativa 01/2019

Aprovada pela Comissão de Ensino em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre o estágio de pós-doutorado no PPGCS

Art. 1º. As normas presentes nesta Instrução Normativa referentes ao o estágio de pós-doutorado no PPGCS não excluem outras que possam vir a serem determinadas pela FURG ou CAPES.

Art. 2º. Poderão ser credenciados como estagiário de pós-doutorado com ou sem recebimento de bolsa (voluntário), os portadores do título de Doutor reconhecido no país.

Art. 3º. O estágio de pós-doutorado não acarreta vínculo empregatício.



Art. 4º. O estágio seguirá as seguintes normas:

DA DURAÇÃO

- I. O estágio de pós-doutorado terá duração mínima de 12 meses e máxima de 36 meses
- II. O estágio poderá ser interrompido a qualquer tempo por insuficiência de desempenho do estagiário.

DO SUPERVISOR

- I. Somente os docentes permanentes do PPGCS poderão supervisionar estagiários de pós-doutorado;

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

- II. Os docentes poderão supervisionar apenas um estagiário voluntário, não havendo limite para estagiários com bolsa de pós-doutorado.
- III. Os supervisores serão responsáveis perante ao PPGCS pela disciplina oferecida pelo estagiário, bem como o plano de trabalho por ele desenvolvido.



DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- I. Conhecer e cumprir as normas vigentes no PPGCS, FAMED, FURG E CAPES.
- II. Oferecer, ao menos uma vez ao ano, uma disciplina com carga horária total de 30 horas.
- III. Ter permanência mínima de oito horas (voluntário) e 20 horas (bolsista) semanais nas dependências da FURG.
- IV. Publicar no mínimo um artigo científico (fator de impacto ≥ 1.0) ao final do estágio.

DA INSCRIÇÃO

Na inscrição dos candidatos ao Pós-Doutorado, será exigida a seguinte documentação:

- I. Requerimento do candidato solicitando vaga para realização do Pós-Doutorado (Anexo I);
- II. Cópia do CPF
- III. Cópia do RG ou Passaporte
- IV. Comprovante de residência
- V. Cópia do diploma (certificado) do título de doutorado (diplomas obtidos fora do Brasil devem ser validados nacionalmente, segundo o determinado pela RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016 do CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO;
- VI. Carta de aceite do supervisor vinculado ao PPGCS;
- VII. Declaração de possuir disponibilidade de horas presenciais de acordo com o item III DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO
- VIII. Plano de atividades (máximo cinco páginas, espaço 1,5 e fonte Times New Roman) contendo: Resumo, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, fonte de financiamento, cronograma e referências;

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

- IX. Currículo Vitae LATTES completo e atualizado constando na base de dados do CNPq
- X. Disciplina com carga horária de 30 horas a ser ministrada no PPGCS, com a respectiva Ementa, Plano de Ensino, Bibliografia e Plano de ensino.

Parágrafo único: Toda a documentação deverá fazer parte de um processo a ser aberto junto ao Protocolo da FURG para ser encaminhado ao PPGCS.

DA APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I. A solicitação será avaliada pela Comissão de Ensino do PPGCS, sendo a sua aprovação condicionada ao cumprimento do estabelecido nesta Instrução Normativa e considerações sobre a pertinência do estágio levando em conta produtividade do supervisor, número de supervisões, disciplinas oferecidas, periodicidade da mesma e fomento para pesquisa.

DO RELATÓRIO FINAL E CERTIFICADO



- I. Ao final do estágio, o pós-doutorando deverá elaborar um relatório conforme o modelo constante no Anexo II.
- II. Tendo cumprido integralmente o estabelecido nesta normativa e após análise do relatório final pela comissão de ensino, o estagiário poderá requerer um certificado referente ao seu estágio de pós-doutorado.

Rio Grande, 06 de maio de 2019



Prof. Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

Anexo I- Formulário de solicitação de pós-doutoramento

De : Dr.(a):.....

Para: Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da FURG
(PPGCS-FURG)

Assunto: solicitação de pós-doutoramento no PPGCS-FURG

Justificativa da solicitação (entre 100 e 150 palavras)



Contribuição do estágio para a consolidação do PPGCS (entre 100 e 150 palavras)

Vínculo profissional atual

Data e Instituição da titulação de doutorado

Disponibilidade de horário para realização do estágio

Disponibilidade de horário presencial (dependências da FURG para realização do estágio)

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

Nome e Assinatura

Rio Grande, XXXXXXXXX

Anexo II- Modelo de relatório final de estágio

Principais objetivos alcançados (máximo uma página)

Dificuldades para a realização do estágio (máximo uma página)

Cópia do artigo publicado

Cópia do caderno de chamada da disciplina oferecida

ANEXO II. TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (LATTES)



Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 –	100 pontos cada	
---	-----------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190
<https://ppgcs.furg.br/>



Medicina II*		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 – Medicina II*	80 pontos cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis B1 – Medicina II*	60 pontos cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis B2 – Medicina II*	40 pontos cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis B3 – Medicina II*	20 pontos cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis B4 – Medicina II*	10 pontos cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis B5 – Medicina II*	2 pontos cada	
Patente depositada	80 pontos cada	
Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial – até 2 livros	20 pontos cada	
Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial – até 2 capítulos	10 pontos cada	
Doutorado sanduíche no exterior (mínimo 6 meses) até 20 pontos	5 pontos por semestre	
Estágio pós-doutoral no Brasil com bolsa – até 40 pontos	5 pontos por semestre	
Estágio pós-doutoral no exterior com bolsa – até 40 pontos	10 pontos por semestre	

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190</p> <p>https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

* Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES onde o PPGCS encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Medicina II, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área. A1 = periódicos com FI ou cites per doc $\geq 4,300$; A2 = periódicos com FI ou cites per doc entre 2,950 e 4,299; B1 = periódicos com FI ou cites per doc entre 1,800 e 2,899; B2 = periódicos com FI ou cites per doc entre 1,100 e 1,799; B3 = periódicos com FI ou cites per doc entre 0,300 e 1,099; B4 = periódicos com FI ou cites per doc entre 0,001 e 0,299 ou indexação em Scimago, Web of Science, PubMed ou Scielo; B5 = periódicos indexados em Lilacs e Latindex

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROPOSTA (ETAPA I)

Exequibilidade e pertinência das atividades a serem realizadas		
Coerência entre o plano proposto e projeto de pesquisa para o qual se inscreveu		
Conhecimento teórico-prático sobre o projeto para o qual esta se inscrevendo		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Gal. Osório s/n, Rio Grande, RS, CEP 96.200-190
<https://ppgcs.furg.br/>



Sustentação da
contribuição do plano de
trabalho para o projeto